



LEI Nº 262/2006

ATRIBUI NOVA DENOMINAÇÃO AO NOME DA RUA JOSÉ DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de ESPERANÇA NOVA – Estado do Paraná, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica atribuído nova denominação ao nome da Rua José de Alencar constante no mapa deste município, passando a ser atribuído o nome de “TARCISO SALES MEDEIROS MAIA”, “*In Memoriam*”, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2.º O Executivo Municipal terá que substituir as placas indicativas atribuindo o novo nome constante acima, no prazo não superior a 90 (noventa) dias, após a publicação desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 30 (trinta) de junho de 2006.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal